



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 044 /DES,

de 28 de fevereiro de 1972

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 47.101 / 1971, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-020, o trecho RIACHÃO DO BANABUIU-DIVISA CE/PI, Variante entre as estacas 7413 + 10,06 = 0 a 55 + 18,24 = 7468 + 14,63, numa extensão de 1,118 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 181, de 7.12.71, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de Engenharia Final n.ºs. PEET-1/72 até PEET-5/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

Referido projeto substitui o anteriormente aprovado pela Diretoria de Planejamento, em 25.11.70, junto ao processo número 45.904/70, entre as estacas 7413+10,06 e 7468+14,63 do mesmo trecho.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 51
15.3/26/972
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI

Meliseu Resende
MELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl.

Gráfica DNER